

ATO GP Nº 02/2008

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XI, do artigo 25 do Regimento Interno, resolve **SUSPENDER** o expediente do Tribunal nos dias 04 e 05 de fevereiro do corrente, reiniciando as atividades no dia 06 de fevereiro (quarta-feira) às 12 horas.

Não correrão no dia 06 de fevereiro quaisquer prazos processuais.

Publique-se.

Cumpra-se.

São Paulo, 24 de janeiro de 2008.

EDUARDO BITTENCOURT CARVALHO
PRESIDENTE